



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º182, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
SORAIA RODRIGUES DE MELO	Oficial Administrativo	03/06/2022 a 02/06/2023	08/04/2025 a 17/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco. (24/04/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º182, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
SORAIA RODRIGUES DE MELO	Oficial Administrativo	03/06/2022 a 02/06/2023	08/04/2025 a 17/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco. (24/04//2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração